



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001/16

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

- Dist. BR 101
28 Km

- Acesso
RS 494

- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

O MUNICÍPIO DE MAMPITUBA, pessoa jurídica de direito interno com sede Administrativa na Estrada Geral s/nº, no Município de Mampituba/RS, inscrita no CNPJ Nº 01.613.501/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Juarez da Silva, denominado CONTRATANTE e do outro lado à Sra. Andréa Velleda Duarte, sito a Rua Osvaldo Aranha, 337/304, Município de Torres, inscrita no CREMERS SOB O Nº 22761, CPF Nº 736.954.400-15, doravante denominada Contratada, que por este instrumento e na melhor forma de direito tem justo e acordado em aditar, o contrato nº 027/16, firmado em 25.02.16.


CLÁUSULA PRIMEIRA - Convencionam as partes em comum acordo para aditar 25% no contrato administrativo nº **027/16**, nas mesmas condições do Contrato original, de acordo pedido nº 597/16 da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do presente aditamento contratual é de R\$ 6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais). Os pagamentos serão efetuados na tesouraria Municipal, conforme contrato aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente aditamento correrão à conta da Rubrica:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01.2.082.3.3.90.36.30.00.00.00.4011-150

CLÁUSULA QUARTA - Este aditamento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e terá seu término 31/12/16.

CLÁUSULA QUINTA - Que assim firmado, o mencionado contrato ratifica as demais cláusulas do contrato nº 027/16 e por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.


Andréa Velleda Duarte
CPF: 736.954.400-15
Contratada

Mampituba, 06 de setembro de 2016


Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal
Contratante